



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014
2-BBI

ALLAN RUIY OLIVEIRA BIONDI
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 36.616 DATA 22/09/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote nº 20 (vinte) da quadra 56 (cinquenta e seis), Loteamento Cidade Nova, situado no Bairro John Kennedy, nesta cidade de Jequié, Estado da Bahia, medindo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) sendo: 10,00m de frente para a Rua I; 10,00m ao fundo, limites com o lote 12; 40,00m do lado direito, limites com o lote 19 e 40,00m do lado esquerdo, limites com o lote 01. Registro anterior: livro 2-BAO matrícula nº 31.380 deste Cartório. PROPRIETÁRIO: DORIVAL SANTANA ANDRADE, brasileiro, casado, bancário aposentado, RG nº 0055498680 SSP/BA, CPF nº 005.223.335-91 e sua mulher DENISIA JACOBINA BRITO ANDRADE, brasileira, casada, professora, RG nº 401637 SSP/BA, CPF nº 349.459.035-49, residentes nesta cidade.

Jequié, 22 de setembro de 2014.

Genival Biondi Santos - Oficial

R - 1 - 36.616 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2014, no livro nº 0064, fls. 025, pelo Tabelionato de Notas do 1º Ofício da Comarca de Jequié-Bahia, Sra. ANA PAULA BORGES SANTOS BOMFIM, Tabeliã, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por TAILA NOVAES LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente nesta cidade, RG nº 1203533420 SSP-BA, CPF nº 091.586.366-92, por compra feita a DORIVAL SANTANA ANDRADE, brasileiro, casado, bancário aposentado, RG nº 0055498680 SSP/BA, CPF nº 005.223.335-91 e sua mulher DENISIA JACOBINA BRITO ANDRADE, brasileira, casada, professora, RG nº 401637 SSP/BA, CPF nº 349.459.035-49, residentes nesta cidade, sendo DENISIA JACOBINA BRITO ANDRADE representada por seu procurador DORIVAL SANTANA ANDRADE, ambos já qualificados, conforme procuração lavrada em Notas deste Tabelionato no livro 0066 às fls. 035, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem condições e avaliado por R\$20.000,00 (vinte mil reais). Do que dou fé. Protocolo nº 80.013. DAJE 002/003208 R\$378,48.

Jequié, 22 de setembro de 2014.

Genival Biondi Santos - Oficial

R - 2 - 36.616 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 734-3840.003.00000437-5, emitida em 02 de março de 2015, por COMERCIAL DE MOVEIS LIMA, com sede nesta cidade de Jequié-BA, CNPJ nº 18.333.795-0001-15, sendo representado por TAILA NOVAES LIMA, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 1203533420 SSP-BA, CPF nº 091.586.366-92 e tendo como avalista a representante acima citada e GILSON JESUS NERES, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 0354114905 SSP-BA, CPF nº 555.205.295-15, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, simplesmente denominada CAIXA, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), com taxa de 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, com vencimento em 22/02/2016 e para garantia desta dívida, o emitente dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula. Do que dou fé. Protocolo nº 80.798. DAJE nº 002/005740 R\$620,50.

Jequié, 09 de abril de 2015.

Genival Biondi Santos - Oficial

AV-3 - 36.616 - Procede-se a esta averbação para constar, de acordo com requerimento formulado pelo credor em 13 de abril de 2018, que frente ao não pagamento da dívida garantida por alienação fiduciária dentro do prazo legal, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADO** em favor do credor e proprietário fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, qualificado no R-2 supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor declarado de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tendo sido recolhido o ITIV sobre o valor de avaliação da Fazenda Municipal, correspondente à R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal. Dou fé. Protocolo nº 86152. D.A.E 002/028791, R\$607,10.

Jequié, 17 de maio de 2018.



**CARTÓRIO do 1º OFÍCIO de REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA
CERTIDÃO**

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

JEQUIÉ - BA 17/05/18

GABRIEL BIONDI SAMPAIO - ESCRIVENTE

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0998_AB030468-4
JX9P0XED5H
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Emolumentos: R\$ 37,46
Tx. Fiscal.: R\$ 40,90
Total.....: R\$ 78,36
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:52:53 horas do dia 17/05/2018.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 629(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 16432